

fio, consiga a do S.<sup>r</sup> Vice Rey satisfazer a promessa de se lembrar desta Capitania, dando lhe o dr.<sup>o</sup>, q. a ella se está devendo, o p.<sup>a</sup> a Tropa, e o dos Quintos, q. já me faz bem falta; e p.<sup>a</sup> q. a não padeça mayor, Deos leve com bem ao S.<sup>r</sup> Marques do Lavradio. Aqui chegou o tambor e seis soldados voluntarios perdoados, e com elles recebi carta do S.<sup>r</sup> Vice Rey. Vivame Vm.<sup>oe</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>a</sup> pela dilig.<sup>a</sup>, q. fez por cartas p.<sup>a</sup> mim, q. não trouxe essa curveta, deq. menão admiro, porq. tenho sentado estar esquecido na N. Corte, até dos meos Parentes. Fico entregue das novidades, q. esta embarcação trouxe; qr.<sup>a</sup> Deos, q. entre as q. Vm.<sup>oe</sup> me refere no papel incluzo na sua carta, não venhão algumas, q. me dem mais trabalho, doq. tenho tido, q. são as rezultas doq. a Vm.<sup>oe</sup> segurou o S.<sup>r</sup> Vice Rey do grande conceito, emq. estou na N. Corte, oq. eu estimo, por ser o unico beneficio, aq. aspiro no serviço de S. Mag.<sup>o</sup>. Fico certo em ter chegado a essa Capital o Cor.<sup>o</sup> Rafael Bandr.<sup>a</sup> com a devaça tirada por ordem de Joze Marcellino, que creyo, lhe hade ser preciso m.<sup>to</sup> p.<sup>a</sup> denegrir o credito daquelle official. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup>. S. Paulo a 22 de Junho de 1779 // Martin Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Andre Dias de Almeyda =  
em Ararayaguaba. =

Serve esta de reposta a carta de Vm.<sup>oe</sup> de 4 do corrente mez, emq. me participa, se fizera a arrematação de trinta e tres escravos apanhados nos Quilombos com toda a solenidade da Justiça; eq. sendo avaliados em 736\$800. r.<sup>o</sup> renderão 1:140\$800, ficando de acrescimo 404\$000. r.<sup>o</sup>, ficando hum rapaz por nome Benedito por vender, por estar doente, q. estava avaliado em 10\$000. r.<sup>o</sup>.

Recebi tambem as relaçãoens das despezas, não só feitas com a expedição, mas tambem as com os mesmos escravos, desde q. chegarão a Villa de Ytú té a sua venda.

Sou a dizer a Vm.<sup>oe</sup>, q. nada bem me parece, q. as despezas feitas na Villa de Ytú com os q. sam livres, assim de sustento, como de carcerages, e todas as mais feitas com estes se abonem no q. renderão os cativos, porq. os libertos se devem dar p.<sup>r</sup> contentes o estejam da escravidão, emq. vivão, e pagar a sua custa o tirarem-nos della; pelo q. se deve abater nas referidas relaçãoens tudo, o q. aquellas importarem, e liquidada a despeza ligitima das duas relaçãoens, se deve pagar daquelle total importancia dos escravos vendidos; o resto se deve repartir em oito partes, os dous oitavos prim.<sup>os</sup> pertencem a S. Mag.<sup>o</sup>, em atenzão ao q. concorreo

com as canoas, e armam.<sup>tas</sup>; os dous segundos oitavos ao chefe da expedição, e mais officiaes, q. o acompanharão, e os ultimos quatro oitavos repartidos pela mais gente com a mayor regularidade, tendo atencam aos cargos, q. cada hum hia exercitando.

Pelo q. respeita ao rapaz Benedito, sendo que escape da doença, q. padeçe se deve vender em Praça publica com a mesma solenidade dos mais, q. espero renda m.<sup>to</sup> mais a sua avaliação, q. na verdade não a devia ser, estando doente, porq. com saude não há escravo, que valha tão pouco.

Quanto aos sete prizion.<sup>es</sup>, que Vm.<sup>co</sup> trouxe do Quilombo, sendo negros, ou mulatos, devem mostrar judicialm.<sup>te</sup>, são libertos; q.<sup>do</sup> assim o não fação não deve estar pelo q. elles dizem, e devem ser apreendidos, e seguirem a mesma natureza, q. os 33 escravos vendidos.

Na repartição, q. se fizer do dr.<sup>o</sup>, q. deve ser perante a justiça, poderá Vm.<sup>co</sup> haver de cada hum, dos q. lhe devem, o com q. lhe assistio p.<sup>a</sup> o acompanharem.

O D.<sup>o</sup> Vicente da Costa Taques me participa, q. hum dos escravos vendidos, chamado Manoel, lhe segurara, havia de dar com os q. escaparam dos Quilombos; sendo isto certo, não seria máo intentarmos esta expedição, p.<sup>a</sup> de todo se extinguirem aquelles: Nam me parece mal o methodo, q. od.<sup>o</sup> Vicente da Costa aponta, ficando depositado o valor do escravo Manoel, p.<sup>a</sup> ao tempo de ser precizo p.<sup>a</sup> guia dos q. forem combater o resto dos referidos Quilombos, se dar ao S.<sup>r</sup>, q. o comprou, p.<sup>a</sup> manter prejuizo; o q. Vm.<sup>co</sup> consultará com o D.<sup>r</sup> Vicente da Costa, e rezolvidos a hir a esta função, com m.<sup>to</sup> gosto darei todo o auxilio, p.<sup>a</sup> oq. Vm.<sup>co</sup> me avizará de tudo.

Os dous oytavos pertencentes a S. Mag.<sup>e</sup> se hão de entregar no cofre da sua Real Fazenda desta cidade. D.<sup>r</sup> g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>co</sup>. S. Paulo a 23 de Junho de 1779. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>a</sup> o D.<sup>o</sup> Vicente da Costa Taq.<sup>s</sup> Goes e  
Aranha = em a V.<sup>a</sup> de Ytú.

Tenho prez.<sup>to</sup> a carta de Vm.<sup>co</sup> de 7 do corr.<sup>to</sup> mez, e depois de desterrarlhe toda a desconfiança, q. nella tem, com a copia daq. nesta mesma ocasião escrevo ao Cap.<sup>m</sup> Andre Dias de Almeйда, faço reposta a de Vm.<sup>co</sup>, aq.<sup>m</sup> devo segurar, que, executado oq. nella determino, e proporcionandose o segundo combate do resto dos Quilombos, estou pronto a auxiliar aos combatentes, no cazo do escravo Manoel uzar de fidelidade, como promete, deq. nos devemos fiar com as mayores cau-